

NOTA TÉCNICA REFERENTE À INCLUSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA NO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA

Após aprovação da instituição do Comitê da Bacia Litorânea, bem como das instituições participantes deste Comitê, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, por ocasião da sua 19ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2012, houve uma solicitação da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA de participar do referido Comitê.

Foi verificada a proporcionalidade dos diversos segmentos no Comitê considerando a inclusão da APPA, sendo que o Poder Público ficaria com 39%, os Usuários de Recursos Hídricos com 36% e a Sociedade Civil com 25%, atendendo, portanto, aos limites estabelecidos no Decreto nº 9.130/10, que estabelece a seguinte proporção:

- Poder Público: máximo 40%
- Usuários de Recursos Hídricos: máximo 40%
- Sociedade Civil: mínimo 20%

Por se tratar da Instituição do Poder Público Estadual da maior relevância nesta Bacia Hidrográfica, a Secretaria Executiva do CERH/PR fez uma consulta aos membros da Mesa Diretora Provisória do Comitê da Bacia Litorânea, instituída pelas Resoluções nº 64 e nº 67 CERH/PR, em anexo, sendo que, dos 09 (nove) membros desta Mesa, tivemos pronunciamento favorável de 08 (oito) membros.

Em seguida, foi encaminhado ofício nº 06/2012-CERH/SE, em anexo, da Secretaria Executiva do CERH/PR, comunicando a aprovação pela Mesa Diretora Provisória da inclusão da APPA no Comitê da Bacia Litorânea e solicitando a indicação do representante titular e respectivo suplente desta Instituição, que foram indicados pelo Ofício nº 446/2012-APPA, em anexo.

Entendendo que esta foi uma decisão posterior à aprovação da composição do Comitê pelo Conselho, foi emitida a Resolução nº 77 CERH/PR, ad referendum do Conselho, para que a mesma fosse submetida à aprovação da Plenária do CERH/PR na reunião seguinte.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.